
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº143/2025-GPMB

Torna sem efeito o Decreto nº 140/2025-GPMB,
por razões de ordem administrativa.

O Prefeito Municipal de Beruri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Beruri;

CONSIDERANDO que, após reavaliação técnica, verificou-se
a conveniência de revogar os efeitos do **Decreto nº 140/2025-**
GPMB, a fim de assegurar maior alinhamento com os
princípios da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica **sem efeito**, a partir da publicação deste ato, o
Decreto nº 140/2025-GPMB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri, no dia 21 de Julho
de 2025.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO

Prefeito Municipal de Beruri

Prefeitura Municipal de Beruri

Publicado por:

Marília da Cunha Bastos

Código Identificador:00A10808

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios
do Estado do Amazonas no dia 22/07/2025. Edição 3902

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>